



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12.451 de 14/12/2018
Pág. Nº 31

RESOLUÇÃO Nº. 012/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“CONCEDE AO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, SR. ILDERLEI CORDEIRO, AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO TERRITÓRIO NACIONAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30, INCISO VII E 62, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.”

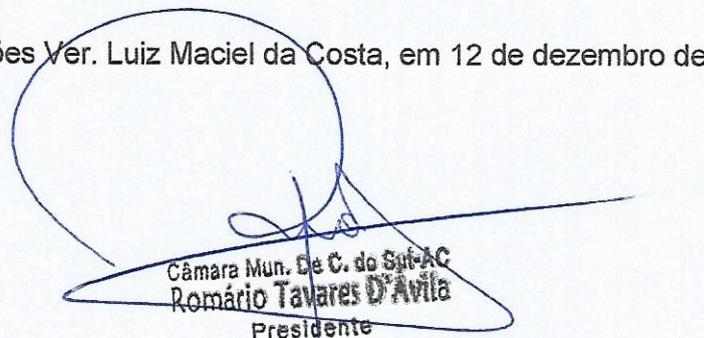
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 11 de dezembro de 2018, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, Sr. Ilderlei Cordeiro, autorização para ausentar-se do território nacional, tendo em vista o mesmo ter sido convidado pelo Comitê Nacional de Anfitriões de Oração de Café da Manhã, para participar do 67º Café da Manhã Nacional de Oração, em Washington D.C/Estados Unidos.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior, será concedido no período de 03 a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de dezembro de 2018.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente